



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Acórdão de Parecer Prévio n.º 238/25 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no Processo n.º 189530/25 que julgou pela “**REGULARIDADE**” das contas do Poder Executivo Municipal de Inácio Martins, relativas ao Exercício de 2024, de responsabilidade do senhor Edemétrio Benato Júnior.

A **Câmara Municipal de Inácio Martins**, Estado do Paraná, aprovou e seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

“DECRETA”

Art. 1.º - Fica **APROVADO** o Acórdão de Parecer Prévio n.º 238/2025 emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Processo n.º 189530/25 que julgou pela “**REGULARIDADE**” as contas do Poder Executivo Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, de responsabilidade do senhor Edemétrio Benato Júnior, referente ao Exercício Financeiro de 2024.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Inácio Martins, em 06 de abril de 2026.



JOSÉ VILMAR DE ANDRADE
Presidente